



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

## RESOLUÇÃO Nº 02/2026

*Altera a Resolução nº. 03, de 08 de março de 2023, que “Cria a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de São João Nepomuceno/MG”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno, RESOLVE:**

**Art. 1º** O §1º do Artigo 4º da Resolução nº. 03, de 08 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º (...)*

*§1º As funções administrativas, conforme estrutura organizacional proposta no caput deste Artigo, serão desenvolvidas em regime de colaboração, respectivamente, pelos seguintes agentes:*

*I – Presidência: pelo Presidente da Câmara Municipal;*

*II – Coordenação de Projetos: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente da Câmara;*

*III - Conselho Geral: pelo Vice-Presidente da Mesa Diretora, pelo Secretário da Mesa Diretora e pelo Procurador do Legislativo”.*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 27 de janeiro de 2026.

***Leonardo de Oliveira Dutra***  
**PRESIDENTE**

***Ana Paula Callegaro da Silva***  
**VICE – PRESIDENTE**

***Edison de Souza Silva***  
**SECRETÁRIO**